

PORTARIA Nº. 152/2016

EMENTA: Revoga a Portaria nº 147/2016 e dá outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, o equívoco do pedido de demissão da Conselheira Tutelar DUCINEIA ALBAN;

CONSIDERANDO, o teor da **Súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal**: “*A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº. 147/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 de Setembro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal